

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024.

Cód. CidadES Contratações:
 2023.067E0600011.02.0002
 São Mateus/ES, 25/01/2024.
JUNIOR ALVES ELER RAMOS
 Secretário Mun. de Comunicação
 Decreto nº 14.524/2023
Protocolo 1252464

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando o CO PATROCÍNIO à organização da sociedade civil e **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA**, inscrita no CNPJ nº. **08.398.227/0001-49**, conforme Processo nº. 000.425/2024, pelo valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para promover o apoio mediante formalização de patrocínio, com recursos da Prefeitura Municipal de São Mateus para a FCCA-Federação Capixaba de Corrida de Aventura afim de custear parte de despesas visando a realização da Etapa São Mateus da "Copa Norte Capixaba de Mountain Bike 2024", no dia 28/01/2024 a 18/02/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, determinando e encaminhando à publicação.
 ID CidadES Contratações:
 2024.067E0600012.10.0001

São Mateus/ES, 25/01/2024 **JASSON BARBOSA B. FILHO**
 Sec. Mun. Esportes- Port. 009/23
Protocolo 1252694

Vila Pavão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO Nº 003682/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0036

O Município de Vila Pavão/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de habilitação referente à **Concorrência Pública nº 002/2023**.

EMPRESA HABILITADA: SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br. As empresas e interessados poderão impetrar Recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme o estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao final deste prazo os demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentação de contrarrazões. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

Vila Pavão/ES, 25/01/2024.
Jarmes Gasparini Junior
 Presidente da CPL
Protocolo 1251906

Câmaras

Ecoporanga

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2023 e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, novo, 0 (zero) KM, 04 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor 1.0 turbo ou superior, com potência de 116 cv ou superior para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

Empresa Vencedora: KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 44.403.694/0001-83
 Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
 ID: 2023.025L0200001.01.0007
 Processo nº 7569/2023

Ecoporanga-ES, 25 de janeiro de 2024.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS
 PRESIDENTE

Protocolo 1253243

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 287/2024** e no **Processo Administrativo Nº 551/2024**, o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos vereadores Alysson Francisco Gomes Reis, Egmar Souza Matias, Jadir Rigotti Junior, Manoel Messias Caliman, Ronald Passos Pereira, Urbano Emílio Santos Davila e Wellington Vizentini no curso "ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 30 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, no valor global, para as duas contratações, de R\$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais), relativo ao custo de 07 (sete) inscrições, fundamentado nos pareceres jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74, constante do Processo Administrativo Nº 287/2024 e Nº 551/2024 .
CÓD.CIDADES: 2024.042L0200001.10.0002 e 2024.042L0200001.10.0003

Linhares - ES, 25 de janeiro de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1252843